Resolução nº : 3390/2005
Protocolo nº : 300672/03
Origem : MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
Interessado : MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 80.069,76 (oitenta mil e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), celebrado entre MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no exercício financeiro de 2002.

CÓPIA

Sala das Sessões, 12 de maio de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente